


Zimbra

licitacao@imbe.rs.gov.br

Re: Questionamento DIA 16.01.26 banrisul USINA SOLAR PREF IMBE RS**De :** Departamento de Eficiência Energética <dee.imbe@imbe.rs.gov.br> seg., 05 de jan. de 2026 16:03**Assunto :** Re: Questionamento DIA 16.01.26 banrisul USINA SOLAR PREF IMBE RS 3 anexos**Para :** raphaelferrari79@gmail.com**Cc :** Departamento de Licitação <licitacao@imbe.rs.gov.br>

Prezado, boa tarde.

Para facilitar vou responder diretamente no texto do e-mail (em vermelho).

1-CONSULTA DE ACESSO SOBRE INVERSÃO DE FLUXO, PARECER DE ACESSO E EXIGÊNCIA DA CONCESSIONÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DA USINA FORAM REALIZADAS? Tudo isso para evitar transtornos na construção da Usina, cada concessionária tem suas regras. E essas podem não estarem inseridas nesse edital.

Não, todos os sistemas novos devem ser homologados (pela licitante) na concessionária CEEE-D Equatorial Energia. Os sistemas existentes sofrerão ampliação apenas no lado CC, a potência do inversor existente não será alterada.

Em caso de eventual reprovação por inversão de fluxo, podemos realizar um estudo em conjunto para redistribuir/dividir este sistema. Neste caso o contrato poderá sofrer aditamentos com adição/supressão de objeto e valor.

2-Órgão público que estamos questionando nesse e-mail fez para enviar a licitante?**- Foi realizado Laudo sobre a estrutura do telhado**

Não foi realizado laudo, porém as instalações foram liberadas pelo Eng. Civil da secretaria de educação.

- Será necessário realizar reforço estrutural nos telhados

Não será necessário reforço.

- Qual estrutura sustenta esse telhado (Madeira/Metálico ou outro)

No memorial descritivo, em cada sistema, tem um resumo das características da edificação onde tem o tipo de telhado.

8.8.1 SISTEMA 8 – E.M.E.I. TIA MARICA - AMPLIAÇÃO

Endereço	Travessa 03, nº1200, Bairro Albatroz
Unidade Consumidora	1006186848
Possui subestação	Sim
Tensão da rede secundária	Trifásica 380/220V
Disjuntor medição	3P-175A
Classe de consumo	Grupo B optante
Tipo de telhado	Cobertura com telha de fibrocimento em estrutura de madeira apoiada em laje de concreto. Inclinação 15%. Ver detalhamento.

3- Relação e dados básicos das Unidades Consumidoras para implantação da microgeração FV como:**-Nº da Unidade Consumidora:****-Se a unidade consumidora é baixa ou media/alta?****-Licitante precisará instalar subestação e fazer melhoria na rede da concessionária?****-Coordenadas: (LATITUDE) e (LONGITUDE)****-Tipo de telhado?****-Qual o Padrão de Entrada?**

- Condições do quadro geral e proteções existentes?
- Inversores já vem com DPS vocês irão querer mais?
- Estrutura de fiação a unidade consumidora tem estrutura para passar por dentro da tubulação ou aceitará externamente?

Estas informações estão no memorial descritivo em complementação com as plantas. Adicionalmente, apenas o sistema 01 (40kW) não possui subestação e neste caso vai ser preciso pedir aumento de carga para trocar o disjuntor e ramal. As demais edificações possuem subestação.

- 4-Dotação Orçamentária está disponível?
O dinheiro está na conta da Contratante?
As origens pra pagamentos são Federal, Estadual ou Municipal?
Qual lei/legislação vigente vocês utilizam para as licitações de vocês para efetuarem os pagamentos?**

Sim, a SMED possui recurso disponível para executar todos os sistemas. Os pagamentos são realizados conforme legislação municipal em até 30 dias do recebimento da NF. As medições serão realizadas na finalização/entrega de cada sistema.

- 5- Confirmar o prazo de pagamento será dias corridos ou úteis. A partir de que momento começará ser contados os dias?
Será pago em cronograma físico financeiro?**

Os pagamentos serão conforme as medições. Após a medição, a empresa encaminha a NF e em geral leva aproximadamente uma semana para a liquidação.

- 6- Licitante questiona esse órgão público para evitar quaisquer erros e danos a bens publicos ou de terceiros, falhas de execução, de fornecimento e descumprimento contratual, se tem algum no edital que não esclarecemos nas perguntas, faltou algum questionamento da licitante para ajudar o órgão público?**

Não ficou claro o questionamento.

- 7- Licitante solicita contato do nome, e-mail, telefone do servidor público responsável pela usina solar.**

Os gestores e fiscais do contrato estão no edital de licitação. Os fiscais, no caso, são todos técnicos do município.

- 10.Existe rede de internet e comunicação no local para monitoramento remoto da usina ou deve ser implantado pela contratada?**

Sim, todas as edificações possuem Wi-Fi

- 11- Tem ponto de energia e água onde será instalado a Usina?**

Sim

- 12- Sobre o prazo de entrega licitante poderá solicitar prorrogação?**

Prazo de início da execução, incluindo ingresso na homologação dos sistemas é de 30 dias do recebimento da Ordem de Serviço. Porém existe flexibilidade tendo em vista que são 8 sistemas e 3 deles são apenas ajustes/ampliação a empresa poderá trabalhar em mais de uma frente.

- 13- O que será considerado proposta INEXEQUÍVEL?
Qual legislação aplicável sobre inexecuibilidade e sobe a exequibilidade.?**

Lei 14333/2021. Sobre a questão da proposta ser inexecuível, **caso os valores fiquem muito abaixo do estimado**, a empresa deverá comprovar a exequibilidade do projeto apresentando planilha orçamentária com as marcas dos itens contendo apenas materiais que atendem ao edital, ou seja, ABNT/NBR, INMETRO, IEC e etc, bem como os datasheets de todos os materiais para comprovar as especificações exigidas em edital. Não serão aceitos materiais fora de padrão/norma.

14- Nossa empresa não apresentará orçamentos dos nossos fornecedores, pois, é uma expertise ter em confidencial os nossos contatos.

Não precisa ser apresentado orçamento de fornecedores, apenas a planilha orçamentária preenchida. Porém, na proposta final, deve constar marca/modelo de cada item para a avaliação dos fiscais.

15- Vai ser preciso enviar as planilhas abaixo:

- CRONOGRAMA
- BDI UNICO_assinado.pdf
- COMPOSICOES ORCAMENTARIAS
- PLANILHA ORCAMENTARIA
- CURVA ABC_assinado.pdf

Caso sim, pedimos a esses órgão públicos seus arquivos que servem como modelos e editáveis para que possamos utilizar.

Segue planilha editavel em anexo.

16- Edital com marca e modelo como referência será obrigatório apresentar proposta com essa marca e modelo?

Exemplo: Teve um edital de um órgão o qual estava com marca e modelo eles queriam apenas dessa marca. Ou seja, tudo é importado e sempre esta mudando. É impossível determinar uma marca e modelo.

Não é necessário apresentar proposta com a marca/modelo de referência, porém as especificações devem ser iguais ou superiores (comprovadas com datasheet dos equipamentos).

Se no termo de referencia não tiver marca e modelo e outros arquivos tiverem o que via prevalecer?

Não precisa fornecer marca/modelo eles são apenas uma referência. Apenas precisa seguir as especificações dos itens.

17- Se no edital estiver potencia da placa solar 500 wh. Poderei cotar com potência maior?

Sim, porém deve tomar cuidado para atender ao que pede o edital, por exemplo...utilizamos módulos de 650Wp para compor os sistemas...

Um sistema com 10 módulos, neste caso, tem 6,5kWp, porém para manter a mesma potência do gerador você utilizaria 13 módulos de 500Wp.

Neste caso deve ser estudado com muito cuidado as áreas do telhado, configurações das strings e demais parâmetros de interesse.

Obs: note que não é pedido ex: **sistema com 10 módulos de 650Wp** mas sim um sistema com gerador CC de no mínimo 6500Wp, a quantidade e arranjo dos módulos pode mudar porém a potência do sistema não.

18- Barreiros Energia Fotovoltaica pergunta: Esta dúvida nossos questionamentos? Esta tudo bem claro nossos questionamentos?

Está tudo correto, estamos a disposição para tirar as dúvidas. É importante que não fiquem dúvidas sobre os sistemas e as documentações.

19-VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA SIM () ou NÃO ()

Qual a opção caso seja sim e a licitante não consiga fazer?

Existe a opção de não realizar a visita técnica e encaminhar documento informando conhecer todas as características do local, porém a empresa que optar pela declaração, não poderá questionar serviços ou pedir aditivos afirmando: "não tive conhecimento" etc.

Att

Lucas Wolker

Av. Paraguassú, n° 1043 - Centro - Imbé-RS
(51) 3627-8236 • (51) 3627-8242 • (51) 3627-8200 (ramais 236 e 242)
dee.imbe@imbe.rs.gov.br

Imbé
UM LUGAR CHEIO DE VIDA
Gabinete do Prefeito

ACESSE NOSSO SITE: imbe.rs.gov.br

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS: [f](#) [@](#) [t](#) [v](#) /prefeituraimbe

Caso você não deseje mais receber e-mails deste endereço, por favor, responda esta mensagem com o título "SAIR".

 **PO-BDI-CRONO.xlsx**
258 KB
